

Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal

O **Projeto Paternidade Responsável**, tem como objetivo a conscientização de pais, mães e famílias da importância do planejamento familiar e paternidade responsável para uma sociedade menos violenta e de gerações futuras mais saudáveis. O projeto visa a importância do papel do pai e da mãe no desenvolvimento das crianças, bem como ajuda no fortalecimento e desenvolvimento de habilidades que desenvolvam valores e cultura de respeito nas crianças. Essa metodologia fortalece a relação entre pais e filhos e, por meio da compreensão da relação entre adultos e crianças, busca desenvolver a inteligência emocional em toda a família, principalmente nos pais. Executado pela OSC CENTRAL ORGANIZADA DE MATRIZ AFRICANA. Público Alcançado: 1800 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Período de Vigência: 08/12/2022 até 31/12/2022. Processo SEI 04027-00000039/2022-67.

O **Projeto Elas Por Elas**, visa a possível superação de situações de vulnerabilidade social e relacional do público-alvo por meio de acompanhamento psicossocial e da realização de rodas de conversas, bem como o objetivo de geração de renda por intermédio de atividade de formação profissional, através de oficinas. A família é o primeiro espaço social no qual desenvolvemos a habilidade de lidar com situações, fortalecendo os vínculos sociais e relacionais. Neste espaço deve-se contar com membros para orientar e acolher. Assim, a família tem como papel psicossocial ser um espaço no qual todos possam se desenvolver em harmonia e saudavelmente. A mudança nesse ciclo ocasiona situações disfuncionais e alarmantes como a transgeracionalidade da violência doméstica, ou mesmo, a desvalorização da mulher no seio familiar e fortalecer os participantes em vulnerabilidade social e relacional por meio de atendimentos psicossociais, de rodas de conversa e iniciação profissional, bem como o enfrentamento das situações que as acometem gerando possível sofrimento de violência doméstica. Executado pela OSC INSTITUTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL –ISDF. Público Alcançado: 250 pessoas, sendo: 200 mulheres e 50 homens. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Período de Vigência: 21/11/2022 até 30/12/2022. Processo SEI 04027-00000087/2022-55.

O **Projeto Família Online no Distrito Federal**, que visa oferecer práticas esportivas, intelectuais, culturais e econômicas, através de modalidades que fortalecerão relações sociais, promovendo a melhoria da condição de saúde física e mental, o resgate da autoestima e a readaptação à vida social. Apresenta como objetivos específicos Fomentar a realização de atividades em conjunto com toda a família, a elaboração de Vídeo-aula de treinamento funcional e diversos exercícios físicos e ministração de Aula de educação financeira, para melhor qualidade de vida do beneficiário e família. OSC INSTITUTO SORRIR. Público Alcançado: 1.200 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Período de Vigência: 18/11/2022 até 31/12/2022. Processo SEI 04027-00000133/2022-16.

O **Projeto Melhor Forma Física e Mental, Resistência Muscular, Convivência de Idosos por Meio de Atividades de Ginástica**, que visa ofertar acompanhamento interdisciplinar para idosos com promovendo a prática de atividades físicas para a população idosa, com intuito de fortalecer, motivar e incentivar estilo de vida ativo, proporcionando assim o envelhecimento ativo e saudável a idosos no Distrito Federal. Esse projeto fornecerá aulas coletivas e materiais individuais e coletivos visando promover um estilo de vida ativo e saudável para a população de idosos a ser contemplada. Além de palestras e rodas de conversas com temas como: prevenção da violência intrafamiliar e intergeracional, estatuto do idoso, a importância da saúde mental e bem estar físico. OSC INSTITUTO DE BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL- IBRES. Público Alcançado: 200 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Período de Vigência: 03/12/2022 até 31/12/2022. Processo SEI 04027-00000150/2022-53.

O **Projeto Escola Digital DF**, com a premissa de capacitar pessoas com idades compreendidas entre 16 a 65 anos, em habilidades digitais para a empregabilidade, sendo elas trabalhadores de diversas áreas profissionais e professores. OSCOBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO. Público Alcançado: 600 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Período de Vigência: 06/12/2021 a 11/03/2022. Processo SEI 04027-00000145/2021-60.

O **Projeto Social Amor pela Família** no âmbito do Distrito Federal. Será oferecido um atendimento terapêutico através da metodologia STAR – Sistêmico Treinamento de Autoconhecimento Relacional desenvolvido pela psicóloga Patricia Estrela Pina Vieira. OSC INSTITUTO LIDERAR. Público Alvo: 300 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Período de Vigência: 07/12/2021 até 30/12/2021. Processo SEI 04027-00000163/2021-41.

O **Projeto Social SOS Família**, com a premissa de atender famílias de forma pontual nas áreas de assistência social, odontológica, psicológica e jurídica, assim auxiliar em forma emergencial as famílias das comunidades carentes, não sendo necessário aguardar que estas pessoas procurem o sistema, e sim o sistema buscá-las e atendê-las ativamente. OSC AÇÃO SOCIAL SEMEADORES DO AMOR. Público Alvo: 800 pessoas. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Período de Vigência: 15/10/2021 a 14/02/2022. Processo SEI 04027-00000143/2021-71.

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS**Legislação Atualizada e Síntese das Competências**

À Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal, diretamente subordinada ao Governador, criada por força do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, alterada pelo Decreto nº 41.127, de 18 de Agosto de 2020, compete:

- I. - definir a política governamental na defesa, promoção e garantia dos direitos da juventude no âmbito do Distrito Federal e coordenar as diretrizes para sua execução;
- II. - elaborar, promover e coordenar programas, projetos e ações, diretas e intersetoriais no âmbito de sua atuação;
- III. - realizar a gestão dos recursos humanos, e patrimoniais que lhe são afetos;
- IV. - promover parcerias, celebrar acordos, convênios e articulação com a sociedade civil e suas organizações no planejamento e execução de ações, programas, projetos, convênios entre outros, visando a execução de políticas públicas para os jovens entre 15 a 29 anos;
- V. - manter a transparência e a publicidade de seus atos e ações; e
- VI. - desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

A Secretaria de Estado da Juventude foi constituída a fim de implementar e promover políticas públicas de inclusão de jovens, propondo por meio de suas competências o fortalecimento e a garantia dos direitos da juventude do Distrito Federal.

Nas ações de desenvolvimento e implementação de políticas públicas, são priorizadas, entre outras, a questão do enfrentamento da violência sexual e doméstica contra jovens da violência de gênero, do racismo, onde se propõe a construção de estratégias de fortalecimento de redes sociais locais articuladas, gerando atitudes parceiras para que os vínculos familiares e comunitários sejam fortalecidos.

A proposta de trabalho se encontra amparada na Lei Distrital nº 6.951/2021, que institui o Estatuto da Juventude, e na Lei nº 8.069/1990, ambas destinadas a regular os direitos assegurados aos jovens, como o acesso ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, ao lazer e a sua integração social, quando privados de oportunidades que lhes permitam acessar serviços e benefícios sociais que melhorem sua qualidade de vida.

O decreto de criação da Secretaria de Juventude, Decreto nº 39.610/2019, art. 7º, nomeia a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal responsável pelas atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro à Secretaria de Juventude:

[...] Art. 7º Até a data de publicação dos atos de estruturação das Secretarias instituídas no art. 6º deste Decreto, as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro devem ser distribuídas da seguinte forma:

[...] V - as da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal devem ser realizadas pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

Em 19 de Dezembro de 2019, as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro foram transferidas para a Casa Civil do Distrito Federal, conforme Decreto Nº 40.327, art. 1º, senão vejamos:

[...] Art. 1º Ficam transferidas para a Casa Civil do Distrito Federal as atividades de apoio operacional e administrativo, bem como os recursos orçamentários-financeiros previstos para o exercício de 2020 da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

Parágrafo único. As atividades de apoio operacional, administrativo e orçamentário-financeiro da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, no exercício de 2019, continuam sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e sob a supervisão da Casa Civil até que se conclua a transferência prevista neste artigo.

Em 2022, a Secretaria de Estado da Juventude estava vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, que realiza as atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro, por força do Decreto nº 42.235, de 24 de junho de 2021.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	1	0	1	2
Comissionados sem vínculo efetivo	0	20	0	0	20
Requisitados de órgãos do GDF	0	1	0	1	2
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	4	4
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	22	0	6	28
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	22	0	6	28

Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal conta com 28 servidores e tem a seguinte estrutura:

1. Gabinete;
2. Subsecretaria de Inclusão Social da Juventude; e
3. Subsecretaria de Empreendedorismo da Juventude.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

6211 - DIREITOS HUMANOS

Execução Orçamentária e Financeira

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
9078 - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	3753000,0	0,0	0	0
0050 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CENTROS DE JUVENTUDE	1800000,0	0,0	0	0
0051 - APOIO A REALIZAÇÃO DO 1º JOGOS DA JUVENTUDE	1953000,0	0,0	0	0
TOTAL - 6211 - DIREITOS HUMANOS	3753000,00	0,00	0,00	0,00

Ação/Substituto 0051- Apoio à realização do I Jogos da Juventude: não foi executada visto que a Emenda Parlamentar nº 00532.01 foi cancelada em 17/01/22, conforme informação contida no Processo Sei nº 04010-00000028/2022-10, doc 93699247.

Promover o desenvolvimento humano dos jovens, favorecendo sua integração social e familiar, sua inclusão na sociedade, sua participação na vida pública e a superação das situações de vulnerabilidade e risco social, gerando ainda oportunidades para o desenvolvimento de criatividade, novos interesses e novas atitudes entre os jovens, valorizando a reflexão sobre valores éticos, estéticos e de cidadania, com foco na participação ativa nos processos de construção e decisórios.

Indicadores de Desempenho por Programa de Governo

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Period	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
10452 - JOVEM ATENDIDO	UNIDADE		01/01/2001	Mensal	2000,00	3692,00	3000,00	4000,00	4000,00	49273,00	5000,00	X	PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS DE ATENDIMENTO

Indicador	Unidade	Índice mais recente	Apurado	Período	Desej 1º Ano	Alcanç 1º Ano	Desej 2º Ano	Alcanç 2º Ano	Desej 3º Ano	Alcanç 3º Ano	Desej 4º Ano	Alcanç 4º Ano	Fonte
Justificativa: 2020 - Através dos 3 Centros de Juventude, situados na Estrutural, Samambaia e Ceilândia os 3.692 jovens tiveram um total de 127.776 atendimentos, sendo 50.982 diretos e 76.798 indiretos. 2021 - Informação obtida por meio do processo SEI nº 04010-00000028/2019-14, Termo de Fomento nº 02/2017. 2022 - As Informações para determinação dos índices alcançados foram extraídos do Relatório RGE 2ª Fase 2022 - SUBEJUV (101653944) e Relatório RGE 2ª Fase 2022 - SUBISJUV (102163167), constante do Processo SEI nº 04010-00000175/2022-81.PROJETO VALORPREPARA - DF 979MAIS QUE VENCEDOR 3942CENTRO DE JUVENTUDE (IECAP) 1077CENTRO DE JUVENTUDE (ADRA) 200EMPREENDEDOR DO FUTURO 15025ESPAÇO DA JUVENTUDE 9850VIVA VÔLEI 1440VISITADOR ESCOLAR 2740ESTILO DE VIDA 13500FIVE FORCE INCLUSÃO 520VALOR TOTAL 49273													

Justificativa: 2022 – O atendimento aos jovens deu-se através dos 5 Centros de Juventude, situados na Estrutural, Samambaia Sul e Norte, Recanto das Emas e Ceilândia, totalizando 3240 jovens atendidos (Sendo 105.000 atendimentos diretos e 56.700 atendimentos indiretos); Programas Prepara DF, Jovem Protagonista, Viva Vôlei, Visitador Escolar e Five Force Inclusão, totalizando 15.529 atendimentos e Convênios com o Sistema "S" nos Projetos Mais que Vencedor, Empreendedor do Futuro e Estilo de Vida, total de 32.467. Total de Jovens atendimentos no ano de 2022 = 49.273 jovens.

A elaboração do texto da Constituição Federal de 1988 foi marcada por uma significativa participação do cidadão. Por ter incorporado muitos dos direitos fundamentais e sociais almejados pela sociedade à época, após sua promulgação, ela ficou conhecida como "Constituição Cidadã". A participação da sociedade deu-se por meio de emendas populares propositoras que incluíram no texto constitucional diversos direitos sociais, tais como: saúde, educação, assistência social, defesa da criança e do adolescente etc. e, também os direitos fundamentais a exemplo da dignidade da pessoa humana e dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, objeto de políticas públicas aplicadas à juventude.

Nos chamados "Direitos Humanos e Cidadania", os direitos humanos visam garantir a dignidade e a integridade da pessoa, especialmente frente ao Estado e suas estruturas de poder, ao passo que a cidadania assegura o equilíbrio entre os direitos e deveres do indivíduo em relação à sociedade e da sociedade em relação ao indivíduo.

A garantia de tais direitos deve acontecer por meio da implementação de políticas públicas. É importante assegurar que a política pública seja efetiva, sendo necessário que os órgãos de governo estejam integrados, preparados e qualificados para garantir o acesso efetivo do cidadão aos equipamentos e serviços públicos de qualidade. Somente a destinação efetiva de recursos humanos multidisciplinar, espaços físicos, financeiros e tecnológicos adequados e suficientes para a implementação dos programas, projetos e ações em favor dos jovens.

A Proposta Direitos Humanos foi concebida considerando o conjunto de ações e serviços ofertados pela Secretaria de Estado de Juventude aos cidadãos de 15 a 29 anos, bem como a articulação entre as diversas secretarias de estado e sociedade civil organizada, levando em consideração que os cidadãos jovens, que vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social almejam soluções estruturadas e sistematizadas.

Ao manter essa linha de ação, ao longo do exercício de 2022, a Secretaria de Estado de Juventude, por meio de recursos financeiros advindos de emendas parlamentares possibilitou a realização de Termos de Fomento com o objetivo de executar ações de inclusão e empreendedorismo através dos Projetos Prepara DF, Jovem Protagonista, Centros da Juventude, Viva Vôlei, Visitador Escolar, Five Force Inclusão, Mais Que Vencedor, Empreendedor do Futuro, Estilo de Vida e Espaço da Juventude.

O Projeto Prepara DF tem como objetivo a capacitação educacional para os jovens do Distrito Federal, oriundo das escolas públicas, interessados em realizar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, que ocorrem ao final do mês de janeiro de cada ano. O Projeto Prepara DF foi ofertado, também, aos jovens que se encontram no sistema socioeducativo, proporcionando o nivelamento e a igualdade no acesso às vagas oferecidas pelas universidades públicas. As aulas foram ofertadas, em sua totalidade, na modalidade EAD, com a possibilidade das dúvidas serem sanadas através de chat com os tutores. Público alcançado: 979 alunos.



Foto 1: Gravação de aula Tema: Acentuação Gráfica

Projeto Jovem Protagonista - a realização do projeto tem como objetivo oferecer oportunidades a jovens brasileiros em situação "nem nem" (nem estudam e nem trabalham) que estão em busca de oportunidades, por meio do Empreendedorismo e da Empregabilidade, através de atividades que contemplam os pilares da Motivação, Capacitação e Oportunidade. Foi realizada, pelo Instituto Mundial para as Relações Internacionais - Agência IRWI, a 2ª edição da Feira de Oportunidades no Brasil, com atividades presenciais, palestras, roda de conversas, bate papo, com a participação da Brasil Startups, Sebrae, Instituto Fecomércio, Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB e Instituto Sicoob. Na oportunidade foram tratados temas como orientação vocacional, elaboração eficaz de currículo, abertura de empresas (MEI, ME, etc.), oferta de mentorias sobre profissões do futuro e empreendedorismo digital, oficinas de robótica e batalha de robôs. Público alcançado: 2000 pessoas.



Foto 2: Divulgação da Feira de Oportunidades na Internet e Instagram



Foto 3: Papopalestras na Feira de Oportunidades

Projeto Centros da Juventude – Oferecem aos jovens, com idade entre 15 e 29 anos, espaços de referência por meio de 5 (cinco) Centros da Juventude nas Regiões Administrativas de Ceilândia, Estrutural, Recanto das Emas e Samambaia (Sul e Norte), ofertando atividades como rodas de conversa, palestras motivacionais, cursos de marketing digital, oficina de panificação, acolhimento aos migrantes venezuelanos, atendimento psicossocial, qualificação profissional, aulas de jiu-jitsu e karatê, futebol de campo, entre outras modalidades. Os Centros de Juventude têm se tornado espaço de referência nas cidades, local de acolhimento, atendimento e orientação das necessidades dos jovens. No cumprimento deste projeto elencamos as seguintes diretrizes: a) Promover a inclusão social integral de jovens por meio de ações de qualificação profissional, acompanhamento psicossocial, acesso à cultura, esporte e participação cidadã; b) Ampliar o acesso de jovens a serviços públicos com foco nos interesses da juventude. Alcançar e motivar classes menos favorecidas, especialmente a juventude, identificando e empoderando os jovens em seus diferentes perfis para serem protagonistas de suas próprias trajetórias; c) Ofertar técnicas, ferramentas e boas práticas para que os jovens consigam traçar suas rotas de vida de maneira bem-sucedida; d) Identificar as necessidades de acesso a serviços e direitos; e e) Organizar ações com o objetivo de integrar o Projeto a um sistema de proteção mais amplo, operando de forma articulada com as demais políticas sociais e organizações comunitárias locais, para o atendimento de suas necessidades sociais. Os 5 (cinco) Centros da Juventude atendem um público de 1.277 (um mil e duzentos e setenta e sete) jovens.



Foto 4: Qualificação Profissional – Marketing Digital

Projeto Viva Vôlei – Tem como foco repassar os ensinamentos e primeiros passos da modalidade mini vôlei aos jovens de 15 a 18 anos. O mini vôlei foi pautado na redução do tamanho da quadra oficial de voleibol (18m x 9m), transformando o espaço oficial em 03 (três) mini quadras, possibilitando que 18 (dezoito) atletas possam jogar simultaneamente. Técnicas do voleibol com a utilização das técnicas do mini vôlei e a transição para o voleibol oficial 3 x 3. O plano de aula, elaborado por profissionais de educação física, mescla atividades recreativas, jogos com ações socioeducativas e motivacionais. As aulas são ministradas em 10 (dez) núcleos distribuídos nas Regiões Administrativas. Seus objetivos estão pautados em reduzir a evasão escolar, promover a integração e inserção social, afastar os jovens da criminalidade e das drogas e ensinar os valores éticos e morais da cidadania através do esporte. Público Atendido: 1.440 jovens.



Foto 5: Aula de Mini Vôlei

Projeto Visitador Escolar – O Projeto tem como objetivo implementar ações que pretendem intervir na prevenção da evasão escolar em especial alunos do ensino médio, por meio de acompanhamento individualizado, presencial e/ou online. Conta com o apoio de equipe multidisciplinar e interdisciplinar, buscando promover o retorno e permanência do aluno na escola. O Projeto é executado com alunos do Ensino Médio, matriculados na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal localizados em 5 (cinco) escolas na Região Administrativa do Guará. Público Atendido: 2.740 alunos.



Foto 6 – Visitas Domiciliares

Projeto Five Force Inclusão – O Projeto tem como objetivo a organização de núcleos de ensino do Jiu-jitsu nas escolas públicas que fazem parte do Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, localizadas nas Regiões Administrativas do Guará, Estrutural, Cruzeiro e Plano Piloto, para jovens de 15 a 29 anos. A comunidade pode ser atendida caso existam vagas disponíveis. O Jiu-Jitsu potencializa o desenvolvimento da percepção corporal e autoconfiança, além de difundir-lo no ambiente do desporto escolar. As aulas são ministradas de segunda à sexta-feira no período matutino e vespertino, com duração de 2 horas. Público Atendido: 520 alunos.



Foto 7 - Ensino do Jiu-jitsu em escolas públicas

Projeto Mais Que Vencedor – Em parceria com o Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - SESI-DF, que visa a capacitação dos jovens de 15 a 29 anos, estudantes do 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio ou egressos do Ensino Médio de escolas públicas e privadas, que pretendam participar do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Programa de Avaliação Seriada - PAS e demais Vestibulares Tradicionais. As aulas foram ministradas de forma on-line e presencial. Público Atendido: 3.942 alunos

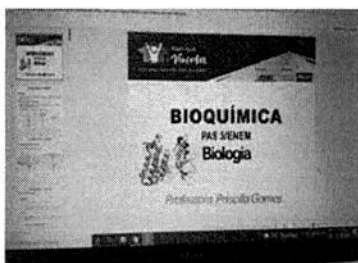


Foto 8 – Aula on-line de Biologia

Projeto Empreendedor do Futuro – Em parceria com o Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, tem como objetivo apresentar o empreendedorismo como alternativa real e transformadora do futuro dos jovens do Distrito Federal por meio de capacitação híbrida, presencial e on-line, de jovens de 15 a 29 anos, estudantes de 10 (dez) escolas públicas do Distrito Federal, prioritariamente através do Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI. Por meio de valioso conteúdo sobre empreendedorismo e desenvolvimento de competências correlatas, bem como, estímulo à experiência prática de elaboração de projetos dos estudantes sobre modelos e/ou planos de negócios. Público Atendido: 15.025 jovens.



Foto 9 – Semana do Empreendedor

Projeto Estilo de Vida – O Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - SESI-DF proporciona aos jovens de 15 a 29 anos das escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal, localizadas preferencialmente nas Regiões Administrativas da Estrutural, Guará, Itapoã, Planaltina, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria, São Sebastião, Sobradinho e Lago Norte, através de carretas (odontologia, culinária, oftalmologia, audiometria etc.) que ofertam ações de promoção à saúde com o propósito de despertar para a adoção de hábitos saudáveis em saúde, mudança no estilo de vida e contribuir para o desenvolvimento físico, psíquico, social, emocional e, ainda, melhorar o desempenho na escola, trabalho e na sociedade. Público Atendido: 13.500 alunos.



Foto 10 – Carretas que proporcionam um novo Estilo de Vida

Q

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

Projeto Espaço da Juventude – Visa promover inclusão digital e acesso ao mundo on-line, principalmente em áreas de população vulnerável. A Secretaria de Estado de Juventude, em parceria com as Administrações Regionais, através de publicação de Portaria Conjunta, implementaram espaços contendo estações de trabalho completas equipadas com CPU, monitor, teclado e mouse com acesso à Internet para que os jovens possam utilizá-los para atividades escolares, cursos online, acesso ao agendamento de serviços públicos, dentre outros. Atualmente conta com 9 (nove) espaços localizados nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo II, Guará, Cruzeiro, Sobradinho, Itapoã, Fercal (CEF Queima Lençol), Recanto da Emas, Estrutural e Recanto da Emas. Público Atendido: mais de 9.850 pessoas.

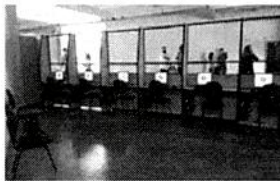


Foto 11 – Espaço da juventude na RA Guará



Foto 12: Espaço da Juventude na RA Recanto das Emas

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

A Secretaria de Juventude chega ao final de 2022 com a realização de diversos projetos, por meio dos Termos de Fomento, Convênios e Portaria Conjunta com as RAs, que possibilitaram o acesso de milhares de jovens de 15 a 29 anos ao mundo digital, qualidade de vida e de saúde, inclusão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Programa de Avaliação Seriada – PAS e demais Vestibulares Tradicionais, a prática de esporte, formação profissional, acolhimento, entre tantas outras ações. Encerra-se o ano com o intuito de que, em 2023, seja possível assegurar os direitos dos jovens do Distrito Federal, garantidos pelo estabelecido no Estatuto da Juventude do Distrito Federal, Lei nº 6.951/2021, cujo intuito é promover aos jovens os direitos dos demais grupos para construção de uma sociedade livre, justa e solidária; erradicação da pobreza, da marginalidade e das desigualdades sociais; promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e desenvolvimento integral da pessoa humana, físico, mental e emocional. É nessa intenção que pretende-se, em 2023, instituir o Plano Distrital de Juventude; criar Centros de Referência da Juventude nas Regiões Administrativas; criar o Observatório de Proteção Integral à Juventude; criar o “Auxílio Financeiro” ao jovem no âmbito do Distrito Federal (Minuta de Projeto de Lei pronta na SEJUV); criar o Programa Primeiro Crédito para a Juventude Rural no âmbito do DF; instituir a Política Distrital da Juventude Saudável, dar continuidade aos Projetos Estilo de Vida, Five Force Inclusão e Mais que Vencedor; instituir a Política Distrital de Qualificação Técnica para o Jovem Tutelado; criar a Política Distrital de Atendimento Juvenil aos egressos de serviços de acolhimento; instituir os Jogos da Juventude no âmbito do Distrito Federal; instituir a Política Pública Distrital destinada ao resgate de Jovens vítimas de violência sexual, projeto Vira Vida; divulgar fotografias de jovens desaparecidos, com idade entre 15 e 29 anos, nos sites, aplicativos e redes sociais dos órgãos públicos e concessionárias do Governo do Distrito Federal; instituir a Política Distrital destinada à Inclusão Social e Ambiental de jovens; instituir o Programa Bolsa Universitária; instituir a “Política Eu Escolhi Esperar” para prevenção e conscientização sobre gravidez precoce no DF; instituir a Política do Primeiro Emprego para jovens de 15 a 29 anos; instituir a Política de Saúde preventiva a jovens de 15 a 29 anos; criar o Fundo Distrital de Juventude – FDJ; instituir no Calendário Oficial de Eventos do DF, a “Semana da Juventude Cristã”.

Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO

Telefone: (61)99129-9955 e-mail de contato: peter.aquino@sefj.df.gov.br

Assinatura:



Nome do Titular da Unidade Orçamentária: RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS

Telefone: (61) 9814-57596 e-mail de contato: rodrigo.delmasso@sefj.df.gov.br

Assinatura:

